Rua Dom Lino, 73 - CENTRO - CUNHA/SP - CEP 12530-000. FONE/FAX: (012) 3111-1359

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2020

Altera o §1º do Art. 12 da Lei Orgânica Municipal.

Luiz Fernando da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que, de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º. O §1º do Art. 12 da Lei Orgânica Municipal passará a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 12. .....*

§1º. A fixação será veiculada por iniciativa da Mesa Diretora da Câmara, proposta até (6) seis meses antes das eleições e aprovada pelo Plenário.

§2º. ...

§3º. ...

"

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho", em 06 de abril de 2020.

LUIZ FERNANDO DA SILVA
PRESIDENTE